

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Outros



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS **COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO**

(ref. Terceiro edital de convocação do processo seletivo público disciplinado pelo Edital nº 001/2018)

Convoca os candidatos que comprovaram os requisitos básicos para a contratação no processo seletivo público, regido pelo Edital nº 001/2018, a fim de assinarem o contrato por tempo determinado e desempenharem as atribuições da função temporária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, c/c art. 13, inciso VIII, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal c/c art. 3º, *caput*, da Lei Municipal nº 534, de 15 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 652, de 15 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o processo seletivo público de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, disciplinado pelo Edital nº 001/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 007, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 30 de abril de 2019, que homologa o resultado final do processo seletivo público de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, regido pelo Edital nº 001/2018;

CONSIDERANDO o terceiro edital de convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo público de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, disciplinado pelo Edital nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de 28 de novembro de 2019;

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 012, de 16 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de 16 de abril de 2020, que prorroga o prazo de validade do processo seletivo público de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, regido pelo Edital nº 001/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 014, de 23 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Município de 23 de abril de 2020, que declara situação de emergência e consolida medidas para enfrentamento da pandemia de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a suspensão das cirurgias eletivas enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública de importância internacional, em razão do coronavírus, nos termos do Ofício nº 152/2020, com data de 23 de abril de 2020, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos que comprovaram os requisitos básicos para a contratação no processo seletivo público, abaixo relacionados, a fim de comparecerem na Coordenadoria de Gestão de Pessoal, com sede na Praça Jayme Barros, nº 64, Centro, CEP: 44.280-000, Teodoro Sampaio/BA (Prefeitura Municipal), de segunda até sexta-feira, entre 08h00min e 15h00min, com o intuito de assinarem o contrato por tempo determinado, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de eliminação, e desempenharem as atribuições das correspondentes funções temporárias, conforme o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Cargo: 114 - Médico cirurgião geral			
Inscrição	Nome	Classificação	Situação
0125000021	LUCAS DE FARO RIBEIRO SANTOS	1º	Habilitado(a) para contratação

Cargo: 119 - Médico urologista			
Inscrição	Nome	Classificação	Situação
0125002409	TARCISIO CAMPOS ANDRADE	1º	Habilitado(a) para contratação

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Suspende-se o efetivo desempenho das atividades da função temporária de médico cirurgião-geral (código nº 114) enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, considerando a suspensão das cirurgias eletivas, de acordo com o Ofício nº 152/2020, datado de 23 de abril de 2020, expedido pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º Quando cessar a suspensão disposta no art. 2º, a Coordenadoria de Gestão de Pessoal comunicará imediatamente o fato ao candidato interessado, preferencialmente por meio de endereço eletrônico, para fins de início do exercício.

Art. 4º O candidato indicado no art. 1º para a função temporária de médico urologista (código nº 119) apenas desempenhará as respectivas atribuições, a contar de 1º de junho de 2020.

Art. 5º Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo público, instituída pela Portaria Municipal nº 005, de 2 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 2 de abril de 2018, após manifestação da Assessoria Jurídica do Município.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2020.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal